



|                     |                                        |
|---------------------|----------------------------------------|
| <b>Processo:</b>    | 2025.198.506                           |
| <b>Interessado:</b> | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b> |
| <b>Assunto:</b>     | Inexigibilidade de Licitação           |

#### **ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 32/2025**

O Secretário Municipal de Cultura, Sr. **MARLUCIO PEREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 436.097.911-87, no uso de suas atribuições legais, e considerando tudo que consta dos autos acima mencionados, resolvem:

1 – Ratificar o procedimento e declarar a inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 74, II da Lei Federal nº 14.133/21 em favor da empresa **GINGA PRODUCOES PRODUTOS E SERVICOS LTDA**, empresa privada inscrita no CNPJ n. 00.686.015/0001-55, localizada à Av. Progresso, Quadra 21 Lote 04, Casa 2, Jardim Monte Cristo, CEP; 74.968-330, no município de Aparecida de Goiânia-GO, neste ato representada por Jefferson Reges Lobato CPF: 358.436.401-91, **no valor global de R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)**, objetivando a contratação de apresentação artístico de grupos de quadrilha estilizada com a banda Junior Vaqueiro que será realizado nos dias 03,04,05 e 06 de julho de 2025, a partir das 19:00 horas no evento EXPO CONECTA e Arraiá da Cultura no estacionamento da Aciag, Rua Gervasio Pinheiro de Paula - Aparecida de Goiânia -GO.

2 – Ordenar a publicação do feito, na forma da Lei;

3 – Encaminhar à Secretaria de Licitações e Compras para as providências subsequentes.

Aparecida de Goiânia-GO, 03 de julho de 2025

Digitally signed by MARLUCIO PEREIRA DA SILVA  
Date: 2025.07.03 16:59:46 GMT-03:00  
Reason: Arquivo assinado eletronicamente  
Location: PP  
**MARLUCIO PEREIRA DA SILVA**  
SECRETÁRIO M. DE CULTURA